CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-100, de 02 de junho de 2026

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do emprego em comissão de Assessor – Nível V o empregado NADSON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, a partir do dia 02/06/2026.

Art. 2º. O empregado retornará ao seu emprego efetivo de Procurador Jurídico.

Art. 3º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 02 de junho 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO